

**Conselho Geral do Agrupamento e Escolas de Branca**

**MINUTA**

**Reunião de 26 de julho de 2021**

O conselho geral do agrupamento de escolas de Branca, em sessão realizada no dia 26 de julhode 2021, por videoconferência no Google Meet(meet.google.com/uzt-apxw-gnp),deu cumprimento à seguinte ordem de trabalhos e tomou as subsequentes deliberações:

**Pontoum – Informações**

Foram partilhadas informações relevantes sobre o agrupamento e ações no âmbito da educação, entre as quais se salientam:

- o finaldo ano letivo decorreu conforme previsto e sobressaem os bons resultados dos alunos;

- o encerramento do ano letivo e a preparação do próximo continuam a decorrer, embora com alguma dificuldade devido ao pouco tempo disponível, resultante do final tardio das atividades letivas;

- opróximo ano letivoserá organizado em semestres, nas escolas do município, tendo o primeiro semestre início a 17 de setembroe o segundo a 1 de fevereiro. O número de dias letivos é o definido pelo ministério da educação para todas as escolas, assim como otérmino do ano letivo para os diferentes níveis/ciclos de educação ou ensino:

 - 7 dejunho – 9.º ano;

 - 15 dejunho – 5.º a 8.º anos;

 - 30 dejunho – educação pré-escolar e 1.º ciclo do ensino básico.

- de acordo com a organização semestral, estão previstas asseguintes interrupções letivas no próximo ano:

 -26 a 30 de novembro (para avaliação intercalar);

 - 23 a31 de dezembro (interrupçãode Natal);

 - 26 a 31 de janeiro (para avaliação, 1.º semestre);

 - 28 defevereiro a 1 de março (interrupçãode Carnaval);

- 7 a 18 de abril (interrupçãode Páscoa, decorrendo a avaliação intercalar do 2.º semestre nos dias 7 a 11).

- as obrasna escola básica de Branca continuam a decorrer conforme previsto;

- o agrupamento apresentou candidatura à atribuição da segunda edição do Selo Escola Saudável – Selo Escola Saudável 2021 –, da direção-geral da educação.

- devido às eleições que irão decorrer no dia 26 do próximo mês desetembro, nos dias 24 e 27 desse mês o pavilhão não poderá ser utilizado para atividades letivas;

- Despacho n.º 6726-A/2021, de 08 de julho,que aprova os calendários, para o ano letivo de 2021-2022, dos estabelecimentos públicos de educação pré-escolar e dos ensinos básico e secundário, dos estabelecimentos particulares de ensino especial, bem como o calendário de provas e exames dos ensinos básico e secundário. Prevê a possibilidade de organização do ano letivo em semestres, a nível de município;

- Resolução do Conselho de Ministros n.º 90/2021, queaprova o Plano 21|23 Escola+, plano integrado para a recuperação das aprendizagens. Este Plano incide em três eixos estruturantes de atuação – 1 - ensinar e aprender; 2 - apoiar as comunidades educativas; 3 - conhecer e avaliar – desenvolvendo-se em vários domínios. Asações específicas e os recursos de apoio encontram-se no sítio online <https://escolamais.dge.mec.pt/>;

- esta reunião é a última a decorrer no mandato 2017-2021 do conselho geral;

- a eleição dos representantes do pessoal docente e do pessoal não docente para o próximo mandatodo conselho geraldecorreram de acordo com o previsto. No início de outubro, em princípio no dia 4, serão eleitos os representantes de pais/encarregados deeducação, em assembleia geral;

- após essa eleição e a indicação dos representantes do município, será efetuada reunião para cooptar os representantes da comunidade e, posteriormente, decorrerá a reunião com todos os elementos, para eleição do respetivo presidente;

-ogrupo de trabalho responsável pela análise da possibilidade de constituição de turmas do 1.º ciclo com um só nível não teve ainda possibilidade de voltar a reunir, como previsto, pelo que irá fazê-lo no início do próximo ano escolar.

**Ponto dois – Apreciação dos relatórios periódicos de execução do plano anual de**

**atividades (2.º e 3.º períodos) e aprovação do relatório final**

Procedeu-se à análise dos documentos em causa, verificando-se que quase todas as atividades previstas foram realizadas, com relativo sucesso, apesar das dificuldades decorrentes do contexto.Os dados dos relatórios mostram também que ao longo do ano foram propostas mais atividades, além das inicialmente previstas, de acordo com o que era possível concretizar nas circunstâncias existentes.

Após votação, orelatório final aprovado por todos os conselheiros presentes.

**Ponto três –Análise e aprovação do programa das AEC – domínios, duração semanal emecanismos de avaliação**

Foram analisados os dados referentes a estas atividades, nomeadamente no que se refere a: entidade promotora;domínios/natureza das atividades; duração semanale diária; mecanismos e critérios de avaliação da aprendizagem.

Na sequência da respetiva votação, foi aprovada por unanimidade a organização das atividades de enriquecimento curricular para o próximo ano letivo.

**Ponto quatro –Definição das linhas orientadoras do planeamento e execução, pela diretora, das atividades no domínio da ação social escolar e dos critérios para a participação da escola em atividades pedagógicas, científicas, culturais e desportivas**

Procedeu-se à análise/revisão dos respetivos documentos elaboradosna reunião de julho do ano letivoanterior, efetuando-se as alterações consideradas necessárias.

**Ponto cinco – Definição dos critérios de avaliação da diretora do agrupamento**

Foram analisados e aprovadosos critérios já utilizados no agrupamento, referentes aos seguintes parâmetros:

- Compromissos – Incidindo sobre o grau de cumprimento de cada conteúdo assumido/fixado na carta de missão do diretor, tendo por base os indicadores de medida assumidos em termos de eficácia, eficiência e qualidade, com uma ponderação de 50%.

- Competências – Incidindo sobre cada um dos conteúdos ao nível das competências de gestão, liderança, visão estratégica e de representação externa demonstradas, com uma ponderação de 30%.

- Formação contínua – Realizada nos termos da alínea c) do n.º 2 do artigo 37 do ECD, comuma ponderação de 20%.

Procedeu-se também à adaptação das correspondentes fichas de registo dos resultados dessa avaliação.

**Ponto seis – Análise e aprovação do regulamento interno 2021-2024**

A proposta de regulamento interno aprovada no conselho pedagógico foi analisada, debatendo-se de forma mais específica alguns artigos e pontos, em especial:

- o ponto 2 do artigo 70.º, ”Reprografia/papelaria”;

-oartigo 5.ºdo anexo I,“Prémios de mérito”.

Relativamente a estes, o conselho geral não aprovou as alterações apresentadas, considerando que deve manter-se como anteriormente, e, no caso dos prémios de mérito, incluir também os resultados da avaliação nas disciplinas da área artística, nas turmas de ensino articulado, dado que integram o respetivo currículo.

Quanto aos prémios de mérito, o conselho geralsugere que asrespetivas normas específicasdeatribuição passem a constar em documento próprio, facilitando a sua implementação e eventual alteração, se necessário.

Por fim, na sequência da respetiva votação, este regulamento foi aprovado na sua globalidade, salvaguardando-se as devidas alterações acima referidas e outras que foram apresentadas ao longo do debate, incluindorevisão de texto, uniformizando a ortografia e designações de estabelecimentos e outras, assim como alteração das referências a períodos/trimestresletivos, tendo em conta a (nova) organização do ano letivo em semestres.

**Ponto sete – Apreciação dos critérios de organização dos horários**

Os critérios de organização de horários para o próximo ano, que constituem um dos anexos do regulamento interno, foram verificados, constatando-se que estão de acordo com os normativos legais e abrangem propósitos pedagógicos, organizativos e de segurança. Foi sugerido que no horário de cada turma, deve evitar-se que a mesma disciplina fiquesistematicamente no último tempo do turno de aulas dos alunos.

Os critérios para a elaboração de turmas, que também constam como anexo do regulamento interno, foramigualmente analisados. Estes estão de acordo com os normativos e incluem dados de tipopedagógico e organizativo.

**Ponto oito – Outros assuntos**

A presidente do conselho geral agradeceu o trabalho e empenho dos que integraram este órgão durante o mandato 2017-2021, pois os contributos foramimportantes paraconcretizar os trabalhos necessários, e desejou a todos muito sucesso e felicidadesa nível pessoal e profissional.

Branca, 26 de julho de 2021.

|  |  |
| --- | --- |
| A presidente do conselho geral\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_(Salomé Leça da Costa) | Os(As) secretários(as)\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_(Ana Carina Santos e Márcia Castro.) |